

PROJETO DE LEI N°

**Declara de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO
BARROCHENSE ESCOLINHA GUERREIRO FUTEBOL
CLUBE, com sede e foro no Município de Barra do Rocha-
BA.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Barrochense Escolinha Guerreiro Futebol Clube, com sede e Foro no Município de Barra do Rocha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

Deputado Sandro Régis

JUSTIFICATIVA

A Associação Barrochense Escolinha Guerreiro Futebol Clube, é uma entidade sem fins lucrativos e tem como objetivo, promover o desenvolvimento dos desportos entre seus associados, especialmente no futebol.

Tem também como meta desenvolver as atividades relacionadas a planejamento, organização, controle, assessoramento, fomento e execução de ações nas áreas técnicas, educacional, cultural, ecológica, fiscal e da qualidade para o alcance de suas finalidades.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

Deputado Sandro Régis